



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CGC 18.457.242/0001-74



DECRETO Nº 2.304 DE 11-04-95

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), a seguinte dotação do orçamento vigente:

02005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Atividade: Coordenação do Processo Administrativo

36.03070210.2008-3132	Outros	Serviços	e	Encargos
				R\$ 80.000,00

02006 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Atividade: Dívida Pública Municipal

67.03080330.2014-4351	Amortização de Dívida Contratada.....
R\$30.000,00	

02011 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Atividade: Sistema Viário Municipal

219.16885350.2032 - Material de Consumo..	R\$ 100.000,00
---	----------------

221.16885350.2032 - Outros Serviços Encargos.....	R\$ 40.000,00
---	---------------

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R\$ 250.000,00
------------------------------------	-----------------------

Art. 2º - Constitui recursos para suplementação constante do artigo anterior deste decreto, a anulação parcial da seguinte dotação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CGC 18.457.242/0001-74



02005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Atividade: Coordenação do Processo Administrativo

33.03070210.2008.3113 - Obrigações Patronais.....R\$ 100.000,00

37.03070210.2008.3192 - Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$10.000,00

02011 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Atividade: Sistema Viário Municipal

218.16885350.2032.3111 - Pessoal Civil.....R\$ 100.000,00

223.16885350.2032.4120 - Equip. Material Permanente..R\$ 40.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 250.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 11 (onze) de abril de 1.995.


AELTON JOSÉ DE FREITAS
 Prefeito Municipal

caf